

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance®* a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- a. Prof. Doutor André Miguel Coimbra Luz, Assistente Graduado de Cardiologia
- b. Dr. António Cândido Freitas Fernandes Hipólito Reis, Assistente Graduado de Cardiologia
- c. Dr.ª Maria Sofia Nogueira Ribeiro Freitas Cabral, Assistente Graduada de Cardiologia
- d. Dr. Paulo Alexandre Neto Palma, assistente graduado de Cardiologia
- e. Dr. João António Brum da Silveira, assistente graduado de Cardiologia

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

ESPECIALIDADE: Cardiologia

POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:

Perfil curricular, estágio opcional durante o internato e experiência técnica comprovada em arritmologia, pacing e eletrofisiologia.

No dia vinte e um do mês de abril de 2025, pelas 09:30h, no Serviço de Cardiologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes o Prof. Doutor André Miguel Coimbra Luz (Presidente), o Dr António Cândido Freitas Fernandes Hipólito Reis (1º Vogal-Efetivo) e a Dr.ª Maria Sofia Nogueira Ribeiro Freitas Cabral (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dr Paulo Alexandre Neto Palma e o 2º Vogal Suplente Dr. João António Brum da Silveira não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”;
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Assinado por: **ANDRÉ MIGUEL COIMBRA LUZ**
Num. de Identificação: 10564710
Data: 2025.04.22 10:01:07+01'00'

(Presidente)

(1º Vogal-Efetivo)

(2º Vogal Efetivo).